



XV CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA 2026

REGULAMENTO

A PROVA

Art. 1º. A Corrida do Pessoal da CAIXA 2026, será realizada no domingo, dia **17/05/2026**, às **06:00** horas, com largada e chegada em frente à sede da APCEF/PI, na Av. Presidente Kennedy, 1951, São Cristóvão, com qualquer condição climática. A supervisão técnica e organização são de competência da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Piauí (APCEF/PI).

§ Único - O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

Art. 2º. A prova terá duração máxima de 2h (duas horas), tendo a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços desativados após esse período.

Art. 3º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos na categoria individual.

§ 1º - A idade mínima para participação na corrida é de 15 (quinze) anos completos.

§ 2º - O atleta com idade menor que 18 anos poderá participar, desde que com a autorização prévia e expressa do seu responsável legal.

Art. 4º. A prova será realizada segundo as Regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) e as contidas neste regulamento.

PERCURSO

Art. 5º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 5km e 10km, além de Caminhada da Saúde (3 km) e PCD (Pessoas com deficiência) de 5 km. A CORRIDA será amplamente divulgada no site www.apcefpi.com.br, mídias sociais e imprensa.

Art. 6º. Os percursos para a categoria individual masculino e feminino serão de 5km e 10km. Da Caminhada da Saúde (3 km). A largada e chegada será na sede social da APCEF/PI, localizada na Avenida Presidente Kennedy, 1951, São Cristóvão.

Art. 7º. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – às 05:30h), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 8º. A cada competidor (5 km e 10 km) será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência. **(regra dispensada apenas aos participantes da Caminhada da Saúde).**

Art. 9º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mesmo estará disponibilizado no site da APCEF/PI (www.apcefpi.com.br).

Art. 10º. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros não é permitido o acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/ assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), o que, ocorrendo, implicará na desclassificação do participante.

Art. 11º. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras implicará a desclassificação do atleta.

Art. 12º. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art. 13º. O atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não terá permissão para retornar à corrida.

Art. 14º. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

INSCRIÇÕES

Art. 15º. As inscrições serão realizadas no período de **28/01/2026 a 12/05/2026**, pela Internet através do site www.apcefpi.com.br, www.xcrono.com.br ou através de preenchimento da ficha de inscrição nas Sedes da APCEF/PI (Centro e Clube) ou em outros postos inscrição divulgados pela coordenação (com a opção de pagamento por Pix). Os valores confirmados seguem de acordo com as seguintes modalidades: Corrida (5Km ou 10km), Caminhada da Saúde (3km).

I – Sócio Efetivo – GRATUITO (limitado a 100 inscrições);

II – Público em Geral com mais de 60 anos – R\$ 55,00 (Lote Promocional);

III – Público em Geral – R\$ 110,00 (Lote Promocional);

IV - Lei Estadual nº 6.194/2012 – da gratuidade, art. 2º As pessoas com deficiência que se enquadrarem nos benefícios da presente Lei se inscreverão junto ao órgão e setor público competente para fins de inscrição cadastral e obtenção de carteira de identificação "passe livre" aos eventos e estabelecimentos culturais, de lazer e esportivos de que trata esta Lei.

§ Único – Esgotado a quantidade do primeiro lote, o valor da inscrição para o público geral (categorias II e III) será reajustado.

Art. 16º. O número de participantes está estimado a 1000 pessoas.

Art. 17º. A organização poderá, sem aviso prévio e a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições no evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas e estruturais.

Art. 18º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Art. 19º. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo o participante ceder seu número de peito para outra pessoa. Estando sujeito a desclassificação da prova, além de responsabilizar - se por qualquer acidente ou dano que tal troca possa causar. Isentando qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ALTERAÇÕES

Art. 20º. O prazo para solicitação de cancelamento/alteração e reembolso será até dia 13/05/2026 e deve ser feita através do e-mail contato@apcefpi.org.br.

Art. 21º. O pedido de estorno somente será aceito se realizado dentro do prazo informado no artigo anterior.

Art. 22º. Os participantes que realizarem o pagamento via cartão de crédito a vista receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito).

Art. 23º. Os participantes que realizarem o pagamento via boleto bancário, cartão de débito ou pix devem entrar em contato com a organização para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

Art. 24º. NÃO HAVERÁ ESTORNO após a realização do evento.

ENTREGA DE KITS

Art. 25º. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia **16/05/2026 (sábado)**, no **horário de 09h às 16h, no local da prova.**

Art. 26º. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

Art. 27º. O kit poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante confirmação da inscrição junto à organização ou por terceiros mediante apresentação de documento oficial.

Art. 28º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta e um chip que deverá ser conferido pelo titular ou responsável. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

§ Único - É obrigatória a utilização da camiseta do patrocinador do evento entregue com kit caso suba no pódio para a retirada da foto oficial.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DE CHIP

Art. 29º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Art. 30º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas

previstas neste regulamento.

Art. 31°. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. O participante que não retirar o seu chip na data e horários acima estipulados ficará impedido de participar da prova.

§ Único - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Art. 32°. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do

(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Art. 33°. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§ 1°. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Art. 34°. O chip é descartável, não havendo a necessidade de devolução.

DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Art. 35°. A premiação da XV Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA 2026 contemplará 8 faixas etárias (5 km e 10 km), nos naipes masculinos e femininos e também o campeão geral de cada naipe.

§ 1° - As categorias, nos naipes masculinos e femininos, são as seguintes:

A – PÚBLICO GERAL DE 15 A 17 ANOS (Teen) – 5 km

B – PÚBLICO GERAL DE 18 A 29 ANOS – 5 km

C – PÚBLICO GERAL DE 30 A 39 ANOS – 5 km

D – PÚBLICO GERAL DE 40 A 49 ANOS – 5 km

E – PÚBLICO GERAL DE 50 A 59 ANOS – 5 km

F – PÚBLICO GERAL DE 60 A 69 ANOS – 5 km

G – PÚBLICO GERAL DE 70 OU MAIS – 5 km

H – PÚBLICO GERAL DE 18 A 29 ANOS – 10 km

I – PÚBLICO GERAL DE 30 A 39 ANOS – 10 km

J – PÚBLICO GERAL DE 40 A 49 ANOS – 10 km

K – PÚBLICO GERAL DE 50 A 59 ANOS – 10 km

L – PÚBLICO GERAL DE 60 A 69 ANOS – 10 km

M – PÚBLICO GERAL DE 70 OU MAIS – 10 km

N – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 18 A 39 ANOS – 5 km

O – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 40 A 50 ANOS – 5 km

P – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 51 a 60 ANOS – 5 km

Q – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 61 ou mais – 5 km

R – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 18 A 39 ANOS – 10 km

S – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 40 A 50 ANOS – 10 km

T – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 51 a 60 ANOS – 10 km

U – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) 61 ou mais – 10 km

V – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) - 5 km

§ 2° - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em **31 de dezembro de 2026**.

§ 3° - O atleta inscrito com idade menor que 15 anos não concorrerá a premiação geral e nem por categoria.

Art. 36°. Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria (masculino e feminino).

§ 1°. Haverá premiação em dinheiro e troféu para os 3 (três) primeiros colocados GERAIS (masculino e feminino) e para os primeiros colocados nas categorias de Sócio Efetivo (masculino e feminino), assim distribuídos:

- PÚBLICO GERAL 1° lugar geral: R\$ 400,00

- PÚBLICO GERAL 2° lugar geral: R\$ 250,00

- PÚBLICO GERAL 3° lugar geral: R\$ 150,00

- SÓCIO EFETIVO 1° lugar de cada categoria: R\$ 200,00

§ 2°. Será concedida medalha de participação a todos os (as) atletas que estiverem devidamente inscritos e que completarem o percurso.

Art. 37°. As 3 (três) primeiras colocações de cada categoria de 5 km e 10 km, serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem. A premiação será efetuada após o término da corrida.

Art. 38°. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

§ Único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 39°. Ao participar da XV Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA 2026, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

§ Único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 40°. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 41°. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Art. 42°. O atleta poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 43°. Em conformidade com a LEI MUNICIPAL Nº 6.097/2024, as inscrições para campeonatos e competições dependem: para os interessados com idade entre 18 e 59 anos, da resposta ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), sendo facultada a organização do evento a exigência do atestado de saúde; para os interessados com idade a partir de 60 anos, da resposta ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), sendo obrigatória a organização do evento a exigência do atestado de saúde; e para os interessados com idade inferior a 18 anos, da resposta ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), de autorização por escrito de pai ou responsável, sendo facultativa a exigência do atestado de saúde.

Art. 44°. O ATLETA INSCRITO A PARTIR DE 60 ANOS DEVERÁ APRESENTAR O ATESTADO MÉDICO NA RETIRADA DOS KITS.

DIREITO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art. 45°. O (a) atleta ao se inscrever e/ou participar da corrida, aceita e concorda incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser aferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

- As fotos e vídeos da Corrida do Pessoal da CAIXA 2026, serão disponibilizados no banco de imagens da APCEF/PI e da FENAE e poderão ser usados e publicados livremente em todos os veículos de comunicação da APCEF/PI e da FENAE, inclusive em suas redes sociais.

- Será permitido o uso da imagem apenas para fins institucionais e de divulgação da APCEF/PI e da FENAE.

- A APCEF/PI, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente regulamento em conformidade com a Lei 13709/2018 – LGDP, além das normas e políticas de proteção de dados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46°. Em toda a extensão do percurso haverá fiscais e suas decisões não caberão recurso.

Art. 47°. Haverá postos de água ao longo do percurso.

Art. 48°. As áreas de largada e chegada (funil) serão de uso exclusivo da direção da prova.

Art. 49°. O relatório contendo a classificação e tempo de todos os participantes da XV Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA, ficará disponível no dia **18/05/2026, a partir das 17h**, pelo site www.apcefpi.com.br.

Art. 50°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até vinte minutos após a divulgação oficial do resultado à Organização do Evento.

Art. 51°. Ao participar da XV Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA 2026, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 52°. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 53°. Qualquer ato ou atitude contrário ao regulamento, dará direito a Organização de desclassificar o atleta do evento.

Art. 54°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 55°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km ou 10 km, Caminhada (3 km).
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que possa sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigo para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas e qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os patrocinadores, organizadores e mídia.
7. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
8. Assumo com todas as despesas de hospedagem, transportes, seguro assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, os provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

PERCURSO



CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA
PERCURSO OFICIAL

- Largada/Chegada na lateral do Clube APCEF/PI (Av. Jornalista Dom Dom);
- Trecho da Av. Presidente Kennedy;
- Dobra à esquerda na Av. Ulisses Marques;
- 1,5km: Ponto de água / Retorno da Caminhada
- 2,5km: Ponto de água / Retorno dos 5km
- 4,0km: Ponto de água
- 5,0km: Ponto de água / Retorno dos 10km